



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LXI Nº05 de 20 de maio de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta e eu sancio
no a seguinte Lei:

Fica o Prefeito do Município de Conceição do Coité, auto-
rizado a Assinar Aditivo do Contrato com a SECRETARIA DA JUSTIÇA DO
ESTADO, para conclusão das obras do Fórum deste Município.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Coité, aos 20 de ma-
io de 1980, (Hum mil novecentos e oitenta).



Prefeito



Secretaria